



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Borebi, e dá outras providências."

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica declarado como inservível para a Câmara Municipal de Vereadores de Borebi, o bem móvel listado abaixo com fotos no anexo único.

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
04	CAIXA DE SOM	Aquisição de novos equipamentos
05	CAIXA DE SOM	Aquisição de novos equipamentos
65	VEÍCULO SEDAN COBALT 1.8 LTZ	Aquisição de novo veículo
93	MICROFONE DE MESA SEM FIO	Aquisição de novos equipamentos
94	MICROFONE DE MESA SEM FIO	Aquisição de novos equipamentos
95	CAIXA WLS ATIVA FALANTE PRETO	Aquisição de novos equipamentos
96	CAIXA WLS PASSIVA FALANTE	Aquisição de novos equipamentos

Art. 2º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Borebi os patrimônios de chapas nº 04 (quatro), 05 (cinco), 65 (sessenta e cinco), 93 (noventa e três), 94 (noventa e quatro), 95 (noventa e cinco) e 96 (noventa e seis).

Art. 3º - Efetuada a doação, deverá ser dado baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Borebi, com os registros necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roger Martins
Presidente

ANEXO ÚNICO

Resolução nº 001/2026



Patrimônios: 04, 05, 93, 94, 95 e 96.



Patrimônio: 65.

Roger Martins
Presidente